



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 100/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberações deste Tribunal, em sessões de 04.03.2008 e 10.06.2008, e ainda o constante do Processo Administrativo nº 2576/2007,

CONSIDERANDO a imprescindível modernização da Administração Pública, visando à maximização da qualidade na prestação dos serviços, com a maior eficiência possível;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Serviços Gerais, sob o ponto de vista da Administração Pública moderna, realiza atividades de suma importância, cabendo-lhe não só a execução de serviços considerados básicos, mas também essenciais à realização das atividades administrativas; e

CONSIDERANDO que atualmente cabe à Diretoria de Serviços Gerais o planejamento, a coordenação, a orientação, o controle e a supervisão de contratos relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de material, necessários ao perfeito funcionamento desta Egrégia Corte,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a denominação da “Diretoria de Serviços Gerais” para “Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo”.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 07 de julho de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do Tribunal

